



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



47º CONSELHO DIRETOR

58ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 25-29 de setembro de 2006

RESOLUÇÃO

CD47.R13

EMENDAS AO REGULAMENTO FINANCEIRO

O 47º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado a recomendação do Comitê executivo e as emendas propostas ao Regulamento Financeiro contidas no Anexo do Documento CD47/24; e

Levando em consideração que as revisões do Regulamento refletem boas e modernas práticas de gestão financeira e estão de acordo com as revisões aprovadas pela 58ª Assembléia Mundial da Saúde (Resolução WHA58.20),

RESOLVE:

Aprovar as emendas ao Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde que constam no Anexo do Documento CD47/24.

(Nona reunião, 29 de setembro de 2006)